

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022 - Processo Administrativo nº 08/2022 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de licença de uso (locação) dos sistemas integrados (softwares) módulos Contabilidade, Portal da Transparéncia e Almoxarifado pela Câmara Municipal de Portalegre/RN durante o exercício financeiro de 2022. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) global, a ser pago em 12 (doze) parcelas pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Márcio José Pereira de Oliveira, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 07 de março de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 78851474

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2022.  
EDIÇÃO 1356. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>